ANAIS DO
V ENCONTRO DE
PESQUISA JURÍDICA Anhanguera
O DIÁLOGO ENTRE A SOCIEDADE,
O ESTADO E A CONSTITUIÇÃO –
SÉRIE ESPECIAL:
O DIREITO E AS NOVAS TECNOVOLOGIAS

O DIALOGO ENTRE A SOCIEDADE E O ESTADO, FRENTE AS NOVAS TECNOLOGIAS

Autor(res)

Kannandha Nunes Costa
Domingos Aires Silva
Vamberth Soares De Sousa Lima
Habib Ribeiro David

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Introdução

O tema “Dialogo Entre a Sociedade e o Estado, frente as Novas Tecnologias” aborda a profunda transformação que o desenvolvimento tecnológico provoca nas relações sociais, econômicas, políticas e jurídicas, na atualidade. As mudanças radicais de inovações, como inteligência artificial, internet das coisas, blockchain, big data, biotecnologia e robótica. Criam novos cenários e problemas que desafiam o Direito tradicional, exigindo adaptação constante. O Estado, como ente responsável por regulamentar, proteger direitos e garantir a ordem social, é chamado a desempenhar um papel ativo e flexível. Ele deve não apenas legislar, mas também ouvir a sociedade, reconhecer novos direitos, enfrentar dilemas éticos e regular novas relações jurídicas que surgem no ambiente tecnológico.

Objetivo

O objetivo, frente ao tema apresentado e mostrar os benefícios, trazidos pelas novas tecnologias, trazendo rapidez perante a justiça brasileira. Como também as dificuldade enfrentadas pelo Estado.

Material e Métodos

A metodologia aplicada será secundária e de revisão bibliográfica. Serão utilizados dados apresentados, em pesquisa no site do Conselho Nacional de Justiça e no Jornal da Advocacia. Buscando apresentar os desafios do Estado frente as novas tecnologias. Como também o quanto a tecnologia está transformando rapidamente a área jurídica, trazendo benefícios significativos, como a automação de tarefas rotineiras e a previsão de decisões judiciais.

Resultados e Discussão

O Direito, historicamente, regula relações humanas em um ambiente relativamente estável. No entanto, as novas tecnologias trazem velocidade, complexidade e inéditos dilemas éticos, exigindo do Direito uma atuação mais flexível e prospectiva.
Direito precisa atuar em um diálogo constante com a sociedade, a ciência e a tecnologia, para garantir que a

transformação digital ocorra em harmonia com os princípios constitucionais, respeitando direitos fundamentais e promovendo a inclusão digital e a cidadania no ambiente virtual.
Assim, o Direito e as novas tecnologias não são campos separados, mas cada vez mais interligados, exigindo uma abordagem multidisciplinar, dinâmica e ética.

Conclusão

O tema “Dialogo Entre a Sociedade e o Estado, frente as Novas Tecnologias”, trata da relação dinâmica e necessária entre três grandes pilares: sociedade, Estado e Constituição, principalmente diante dos impactos das novas tecnologias.

Referências

1. Inteligência Artificial, disponível em https://www.cnj.jus.br/livro-discute-reflexos-das-novas-tecnologias-no-direito/.
2. Jornal Advogacia, disponível em https://jornaldaadvocacia.oabsp.org.br/noticias/o-impacto-da-tecnologia-na-area-juridica/.